

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Jun 2009 (B)	Em 31 Ago 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	593.370.744,85	559.772.922,80	539.964.658,71
DEDUÇÕES (II) ⁽¹⁾	274.897.385,65	365.275.350,62	363.326.545,02
Ativo Disponível	281.794.541,72	366.833.693,74	364.302.610,81
Haveres Financeiros	13.100.820,14	1.234.138,42	1.098.269,22
(-) Restos a Pagar Processados	(19.997.976,21)	(2.792.481,54)	(2.074.335,01)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	318.473.359,20	194.497.572,18	176.638.113,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	135.839.667,85	127.852.019,65	125.138.588,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	182.633.691,35	66.645.552,53	51.499.525,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C - B)	JAN a AGO (C - A)
Valor do Resultado Nominal	(15.146.027,40)	(131.134.166,22)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009	48.575.572,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Jun 2009 (B)	Em 31 Ago 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	4.370.363.122,02	4.370.335.206,12	4.370.327.282,52
DEDUÇÕES (VII)	202.655.110,48	232.050.661,59	247.752.935,24
Ativo Disponível	12.722,33	413.812,05	377.110,21
Investimentos	201.511.963,05	230.505.854,44	246.244.829,93
Haveres Financeiros	1.130.995,10	1.130.995,10	1.130.995,10
(-) Restos a Pagar Processados	(570,00)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	4.167.708.011,54	4.138.284.544,53	4.122.574.347,28
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	4.370.363.122,02	4.370.335.206,12	4.370.327.282,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(202.655.110,48)	(232.050.661,59)	(247.752.935,24)

FORNTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Não estão considerados, para fins de apuração do Resultado Nominal, os valores de ativos disponíveis, haveres financeiros e restos a pagar processados de Convênios e Programas Especiais, por se tratarem de recursos vinculados não utilizáveis para pagamento da Dívida Consolidada.

2) A partir do exercício de 2007, o Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Curitiba passou a contabilizar como Passivo Exigível a Longo Prazo a "PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA", tendo em vista a Portaria do Ministério da Previdência Social/MPS nº 916/2003.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHIA

Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7